Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 829/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, o fornecimento de informações detalhadas sobre o sistema de monitoramento por câmeras de segurança instalado na garagem municipal. A solicitação abrange dados sobre a quantidade de equipamentos, seu estado de funcionamento, o período de armazenamento das imagens e os responsáveis pela gestão e acesso às gravações, com o objetivo de subsidiar a atividade de fiscalização e zelar pela proteção do patrimônio público.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, informações pormenorizadas sobre o sistema de videomonitoramento instalado na garagem municipal, considerando o dever constitucional de fiscalização dos bens públicos e a necessidade de garantir a transparência na gestão administrativa.

Tendo em vista que a garagem municipal abriga uma parcela significativa do patrimônio móvel do Município, incluindo veículos e equipamentos essenciais para a prestação de serviços públicos, a existência de um sistema de segurança eficaz é fundamental para prevenir furtos, vandalismo, uso indevido e para a correta apuração de eventuais sinistros, zelando pela integridade dos ativos públicos.

Dado que a simples presença de câmeras não garante a segurança, faz-se necessário esclarecer se há um sistema de monitoramento formalmente instalado no local e, em caso positivo, que seja informada a quantidade exata de câmeras. Questiona-se,

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D516-4CA8-5D5B-3B18 e informe o código D516-4CA8-5D5B-3B18

ainda, se todos os dispositivos se encontram em pleno e ininterrupto funcionamento ou se há equipamentos que apresentam problemas técnicos ou estão inoperantes.

Considerando que a gestão das imagens gravadas é um ponto crítico para a efetividade do monitoramento, requer-se informações sobre qual o período de armazenamento das gravações antes de seu descarte. Ademais, solicita-se que seja indicado se há um servidor ou setor formalmente responsável pelo tratamento e manuseio das imagens e, de forma detalhada, quais são os critérios que definem quem possui autorização para acessar as gravações.

Diante da relevância do tema para a proteção do erário e para o exercício do controle externo, e considerando a necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos na manutenção da segurança patrimonial, requer-se que as informações sejam prestadas de forma clara e objetiva, dentro do prazo regimental estabelecido.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D516-4CA8-5D5B-3B18 e informe o código D516-4CA8-5D5B-3B18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D516-4CA8-5D5B-3B18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 29/08/2025 15:27:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D516-4CA8-5D5B-3B18